



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

Estado do Paraná

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2017 – EDITAL 01/2017

EDITAL 009/2018 - CONVOCA CANDIDATOS APROVADOS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES MÉDICOS E APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO

O Prefeito Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 66 da Lei Orgânica Municipal, considerando o resultado do Processo Seletivo Simplificado 001/2017 - Edital nº 007/2017, homologado pelo Edital 007/2017, de 08 de dezembro de 2017,

RESOLVE:

1.1. Convocar os candidatos a seguir relacionados para comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, situada na Rua Amazonas, nº 373 – Centro – Piên/PR, a partir do dia **03 de outubro de 2018**, no horário das 08:00 as 12:00 e das 13:00 as 17:00, para apresentação de documentos e para realização da avaliação médica pré-admissional:

Emprego: Agente de Serviços Gerais - Afro brasileiro

Classificação	Nome do Candidato
1º	Sabrieli Fernandes de Oliveira da Maia

PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, em 02 de outubro de 2018.

LIVINO TURECK
Prefeito Municipal

Publique-se e registre-se.

CRISTIANO QUADROS

Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:

Luciana Lubke

Código Identificador:1D843E80

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2017 – EDITAL
01/2017**

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2017 – EDITAL
01/2017**

EDITAL 009/2018 - CONVOCA CANDIDATOS APROVADOS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES MÉDICOS E APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO

O Prefeito Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 66 da Lei Orgânica Municipal, considerando o resultado do Processo Seletivo Simplificado 001/2017 - Edital nº 007/2017, homologado pelo Edital 007/2017, de 08 de dezembro de 2017,

RESOLVE:

1.1. Convocar os candidatos a seguir relacionados para comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, situada na Rua Amazonas, nº 373 – Centro – Piên/PR, a partir do dia **03 de outubro de 2018**, no horário das 08:00 as 12:00 e das 13:00 as 17:00, para apresentação de documentos e para realização da avaliação médica pré-admissional:

Emprego: Agente de Serviços Gerais - Afro brasileiro

Classificação	Nome do Candidato
1º	Sabrieli Fernandes de Oliveira da Mata

PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, em 02 de outubro de 2018.

LIVINO TURECK

Prefeito Municipal

Publicado por:

Luciana Lubke

Código Identificador:BD25B425

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 111/2018 PROCESSO Nº 2011/2018
TIPO: MENOR PREÇO – POR ITEM**

OBJETO: Prestação de serviços privativos de médico, para atendimento no Posto de Saúde e/ou Programa de Saúde da Família, conforme especificações constantes do ANEXO I.

REPARTIÇÃO INTERESSADA: Secretaria de Saúde.

LEGISLAÇÃO: Leis Federais nº 8.666/1993 e nº 10.520/2002, Lei Complementar Federal nº 123/2006 (alterada pela Lei Complementar nº 147/2014), Lei Complementar Municipal nº 1/2015, e Decreto Municipal nº 002/2006.

DATA PARA ENTREGA DOS DOCUMENTOS PARA CREDENCIAMENTO, DA DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E DOS ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇOS E DE HABILITAÇÃO: 16 de outubro de 2018, às 09:30 horas.

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO:
Prefeitura Municipal de Piên, situada na Rua Amazonas, nº 373, Centro – Piên/PR.

O edital completo estará à disposição dos interessados do dia 03 a 16 de outubro de agosto de 2018, no Departamento de Licitações e Compras.

Piên/PR, 02 de outubro de 2018.

PATRICIA APARECIDA TROJANOVSKI

Pregoeira

Publicado por:

José Luiz de Barros

Código Identificador:6E9B9F23

**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAL DE SÃO BENTO**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI COMPLEMENTAR**

LEI COMPLEMENTAR Nº 005/2018 DO PERÍMETRO URBANO

SUMÁRIO

CAPÍTULO ÚNICO

DO PERÍMETRO URBANO (Art. 1º ao Art. 5º)

ANEXO I – Mapa do Perímetro Urbano Sede do Município de Pinhal de São Bento.

ANEXO II – Tabela do Memorial Descritivo Tabular em Coordenadas UTM do Perímetro Urbano Sede do Município de Pinhal de São Bento.

ANEXO III: Mapa do Perímetro Urbano da Sede União de Pinhal de São Bento;

ANEXO IV: Tabela do Memorial Descritivo Tabular em Coordenadas UTM do Perímetro Urbano da Sede União de Pinhal de São Bento.

LEI COMPLEMENTAR Nº 005/2018

SÚMULA: Dispõe sobre o Perímetro Urbano do Município.

A Câmara Municipal de Pinhal de São Bento, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

CAPÍTULO ÚNICO

DOS PERÍMETROS URBANOS E DE EXPANSÃO URBANA

Art. 1º. Entende-se por PERÍMETRO URBANO a linha imaginária que limita áreas urbanas distintas no Município.

Art. 2º. A regulamentação dos perímetros urbanos no Município deverá sempre estar em conformidade com as disposições desta lei no que diz respeito ao regime de ocupação de cada zona.

Art. 3º. O território municipal é dividido em zona urbana e zona rural para fins urbanísticos e tributários:

- A Zona Urbana no município de Pinhal de São Bento, para efeito desta lei é a que compreende a Sede de Pinhal de São Bento;

- A Zona Rural é constituída pelo restante do território.

Art. 4º. A representação gráfica e memorial descritivo do perímetro das zonas urbanas constam dos seguintes anexos da parte integrante desta lei

I -
Bento; II -

Anexo I: Mapa do Perímetro Urbano Sede do Município de Pinhal de São

Anexo II: Tabela do Memorial Descritivo Tabular em Coordenadas UTM do